



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 240, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realização do Festival de Dança promovido pelo Instituto Cultural e Esportivo Maktub / Ayuni Studio de Dança, conforme Lei nº 6.055, de 23 de Outubro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.319	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	266	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 7.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação	0001	169	R\$ 3.000,00
2.442	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com Locomoção	0001	166	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 7.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de Outubro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração